

TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37

Nome de Pregão: FII TRX R II

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXB11

ISIN: BRTRXBCTF002

COMUNICADO AO MERCADO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e de coordenadora líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.864, de 04 de agosto de 2011, na qualidade de instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), o que segue, acerca do encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 1ª emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Cotas”), ocorrido em 28 de julho de 2020.

Das 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) Cotas inicialmente ofertadas, foram colocadas um total foram subscritas e integralizadas um total de 2.501.419 (duas milhões, quinhentas e uma mil, quatrocentos e dezenove) Cotas, com valor unitário de R\$ 101,60 (cento e um reais e sessenta centavos), considerando o Custo Unitário da Oferta (conforme definido no Suplemento da Oferta Restrita), totalizando um montante de R\$ 254.144.170,40 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

Considerando que no ato do Administrador que aprovou a Oferta Restrita foi permitida a distribuição parcial de cotas, nos termos do artigo 5-A da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a Oferta Restrita foi encerrada e o saldo de Cotas não colocadas foi cancelado.



Comunicamos, por fim, que a partir de 06 de agosto de 2020 estarão liberadas para negociação as cotas subscritas e integralizadas no âmbito da 1ª Emissão, no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação TRXB11, código ISIN BRTRXBCTF002 e nome de pregão de “FII TRX R II”.

A partir de agosto de 2020 todas as Cotas farão jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

